



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

JAIRSON SABINO
VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 1967 /2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve indica, na forma regimental, o envio de expediente ao EXECUTIVO MUNICIPAL, ao Senhor Prefeito Municipal, Magno Bollmann com cópia ao DETRU, com a seguinte INDICAÇÃO:

- Solicitando sinalização horizontal e vertical de faixa elevada e lombadas na rua Carlos Stiegler, bairro Colonial.
- Corrigir a IRREGULARIDADE DA INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA, conforme Resolução nº 738 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), adequando a via para recebe-lá.
- Fiscalização pelos engenheiros da prefeitura de toda a via citada antes da entrega da obra, em especial aos bueiros que estão acima do nível da rua, impossibilitando a captação da água da chuva.

JUSTIFICATIVA: A indicação é necessária em virtude do descumprimento de diversas normas de segurança e padronização do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conforme determina.

RESOLUÇÃO Nº 738, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Art 4º.

IV - Altura (H): deve ser igual à altura da calçada, desde que não ultrapasse 15,0cm. Em locais em que a calçada tenha altura superior a 15,0cm, a concordância entre o nível da faixa elevada e o da calçada deve ser feita por meio de rebaixamento da calçada, conforme estabelecido na norma ABNT NBR 9050.

Art. 5º **Não pode ser implantada travessia elevada para pedestres em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:**

VII - em pista não pavimentada ou inexistência de calçadas;

Sala das Sessões, 06 de Março de 2020


JAIRSON SABINO
Vereador

CMSBS 06/03/2020 16:14

M 08/1/2020